



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII - Número 020 - Cordeiro, 27 de janeiro de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

**Processo Administrativo 1627/2022**

**Tomada de Preço Nº. 024/2022**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), foi veiculada a publicação correspondente a Tomada de Preço nº. 024/2022, cujo objeto se refere à REF. ACESSORIA EM INFORMÁTICA E LICENCIAMENTO DE USO DE

PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, há um Termo de Revogação do certame. Tal termo encontra-se integralmente descrito e justificado no link <https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/files/731>.

**Processo Administrativo 0264/2022**

**Tomada de Preço Nº. 025/2022**

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

OBJETO: No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), foi veiculada a publicação correspondente a Tomada de Preço nº. 025/2022, cujo objeto se refere à ACESSORIA EM INFORMÁTICA E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, há um Termo de Revogação do certame. Tal termo encontra-se integralmente descrito e justificado no link <https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/files/731>.  
Cordeiro, 23 de janeiro de 2023.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023**

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de serviços diversos para o Evento Carnaval 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 10 de fevereiro de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 331.025,00.

BENEFÍCIO LEI Nº 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP, correspondentes ao grupo de “ITENS EXCLUSIVOS” (1,3,4,5,6 E 7).

Cordeiro, 27 de janeiro de 2023.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

Processo Administrativo 0264/2022  
Tomada de Preço Nº. 025/2022

### AVISO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), foi veiculada a publicação correspondente a Tomada de Preço nº. 025/2022, cujo objeto se refere a ASSESSORIA EM INFORMÁTICA E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, há um Termo de Revogação do certame. Tal termo encontra-se integralmente descrito e justificado no link <https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/files/731>.  
Cordeiro, 23 de janeiro de 2023.



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS  
(REMUME – 9ª Edição)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO  
NOVEMBRO / 2022

**PREFEITO**  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**VICE – PREFEITO**  
**ELVIS LIMA COSTA MUTTI**

**Secretário de Saúde**  
**Marcus Delfraro de Paula Castro**

**Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica**  
**Roberta Graeff de Souza Ribeiro**

**Elaboração Técnica**  
**Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Farmacêutica**

### SUMÁRIO

Apresentação
A REMUME
Lista de Abreviaturas
Recomendações para prescrição de medicamentos na Secretaria Municipal Saúde de Cordeiro
Informações sobre Receituários, Talonários e Medicamentos Controlados
Protocolo para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica
LISTA 1 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA
LISTA 2 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
LISTA 3 – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ATIVIDADE FARMACÊUTICA - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 4 – PROGRAMA DE DIABETES - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 5 – HANSENOSTÁTICOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 6 – ESQUEMAS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 7 – TUBERCULOSTÁTICOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 8 – IMUNOBIOLOGICOS- MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 9 – LUPUS, MIELOMA MULTIPLO, DOENÇA DE CRONH - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 10 – INFLUENZA - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 11 – INSUMOS DE PREVENÇÃO DST/AIDS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
LISTA 12 – MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98 PRESCRIÇÃO POR MÉDICO ESPECIALISTA
Medicamentos do Programa Farmácia Popular
PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - Componente Especializado d Assistência Farmacêutica/Secretaria Estadual de Saúde
LISTA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO
RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Apresentação

Buscando definir uma política municipal de medicamentos que garanta o arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde que acometem a população cordeirense e visando a prestação de um serviço público de qualidade, a Secretaria de Saúde, elaborou a 4ª edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

A seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional e à melhoria da qualidade terapêutica, e os econômicos aqueles que se referem à racionalização dos custos dos tratamentos.

A publicação da REMUME representa o avanço das ações implementadas pelo município no âmbito da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria 3.916/98, e mais recentemente pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, cujos pilares tratam da adoção de uma relação de medicamentos essenciais.

A REMUME é composta por medicamentos oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

Portanto é meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Cabe salientar a importância de sua revisão e atualização baseada em evidências e em dados científicos.

Expresso meu agradecimento a todos que contribuíram para a elaboração deste instrumento.

Cordeiro, 09 de NOVEMBRO de 2022  
Secretaria Municipal de Saúde

### A REMUME

A Relação de Medicamentos Essenciais – REMUME tem como função estratégica aprimorar a política de Assistência Farmacêutica no Município de Cordeiro e implementar a política do uso racional de medicamentos.

Uma lista padronizada de medicamentos é um instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade.

O objetivo desse documento é promover o acesso, qualidade, uso racional dos medicamentos levando em conta a eficácia, segurança, qualidade e custo.

A REMUME faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Cordeiro e apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GN/MS Nº 3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Lei Nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, Decreto Nº 7.509/11 que estabelece que estado, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

A REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro é composta pelos medicamentos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, oriundos da aquisição direta ou de repasses de programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) acompanhado de

concentração, forma e apresentação farmacêuticas, conforme se preconiza a Lei Nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

**A REMUME será usada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, os Serviços Credenciados, que complementam a rede de assistência, todos sob gestão da Prefeitura Municipal de Cordeiro.**

**Roberta Graeff de Souza Ribeiro**

Lista de Abreviaturas

Sigla	Descrição
AINES	Anti-inflamatório não esteroidais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CR	Creme
COMP	Comprimido
DCB	Denominação Comum Brasileira
DTP	Tríplice Bacteriana (Difteria, Tétano, Coqueluche)
FB	Farmácia Básica
FPA	Farmácia de Processo Administrativo
FME	Farmácia de Medicamentos Excepcionais
G	Grama
MG	Miligrama
ML	Mililitro
NPH	Neutral Protamine Hagedorn
OMS	Organização Mundial de Saúde
PPD	Derivado Proteico Purificado
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SVS/MS	Secretaria de Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Suspensão
SOL ORAL	Solução Oral
UI	Unidades Internacionais
UN	Unidade



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Recomendações para prescrição de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro**

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, definida pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998, a prescrição envolve "ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento". Esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita médica ou de outro profissional devidamente habilitado.

A receita é, portanto, o documento formal e escrito que estabelece o que deve ser dispensado ao paciente e como deve ser utilizado.

A REMUME foi elaborada com o objetivo de auxiliar o prescriptor, permitindo a escolha de medicamentos adquiridos regularmente e, assim, possibilitar o acesso da população à terapia medicamentosa adequada e gratuita.

Diretrizes na Prescrição dos medicamentos:

- A prescrição deve ser feita em duas vias, sendo a 2ª via carbonada, e em formulário próprio, salvo em condições excepcionais (o original destina-se ao paciente e a 2ª via fica retida na farmácia);
- Baseada quando na REMUME, que deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviço municipal do SUS;
- Atender aos aspectos formais, legais e clínicos, obedecendo às recomendações de prescrição estabelecidas pelos Conselhos Federais das Classes (médica, odontológica e enfermagem) e ANVISA, quanto a sua compreensão e legibilidade. Tendo atenção à prescrição de medicamentos sob controle especial, segundo a Portaria SVS nº 344/98, cujas exigências, tais como receituário e tempo de tratamento, por exemplo, devem ser seguidas;
- Prescritos segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB), consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial conforme a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.
- Serem individualizados, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de doenças sexualmente transmissíveis em casal;
- Conter: concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos e data de emissão; e
- Assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo o prescriptor deverá apor seu nome completo em letra legível, assinatura e número de registro no Conselho.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Informações sobre Receituários, Talonários e Medicamentos Controlados**

**TIPOS DE RECEITA**

O **receituário** é o papel que é utilizado para prescrição de medicamentos.

A **receita** é a prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado.

**Receituário simples:** é utilizada para prescrição de medicamentos anódinos e de medicamento de tarja vermelha, com os dizeres venda sob prescrição médica, e segue as regras descritas na Lei 5.991/1973.

**Notificações de receita** A Notificação de Receita é o documento que é acompanhado de receita e autoriza a dispensação de medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (Entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (Psicotrópicos) "C2" (Retinóicas para uso sistêmico) "C3" (Imunossupressoras). A Notificação de receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos por extenso, sem emenda ou rasura. A Notificação de receita será retida pela farmácia ou drogaria e a receita devolvida ao paciente devidamente carimbada, como comprovante do aviamento ou da dispensação.

**Receita Amarela ou Receita A** – A Notificação de Receita A é um impresso, na cor amarela, para a prescrição dos medicamentos das listas A1 e A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicos). Poderá conter somente um produto farmacêutico. Será válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, em todo o território nacional. As notificações de Receita "A", quando para aquisição em outra unidade federativa, precisarão que sejam acompanhadas de receita médica com justificativa de uso. E as farmácias, por sua vez, ficarão obrigadas a apresentá-las, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, à Autoridade Sanitária local, para averiguação e visto.

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA	IDENTIFICAÇÃO DO INTENTE	ESPECIFICAÇÃO FARMACÊUTICA
<input type="checkbox"/> <b>RECEITA</b> Número: <input type="text"/> A Data: ___/___/___ Paciente: _____ Endereço: _____	<input type="checkbox"/> <b>RECEITA</b> Número: <input type="text"/> Data: ___/___/___ Paciente: _____ Endereço: _____	Nome: _____ Quantidade e Apresentação: _____ Assinatura (semelhante ao original): _____
Assinatura do Intente: _____ Endereço: _____	IDENTIFICAÇÃO DO COMPROVANTE Paciente: _____ Profissão: _____ Identidade: _____ Endereço: _____ Data de Emissão: _____ Data de Validade: _____ Endereço: _____ Código: _____	IDENTIFICAÇÃO DO FARMACÊUTICO Nome: _____ Quantidade: _____ Data: _____



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Receita Azul ou Receita B** – Notificação de Receita B é um impresso, padronizado, na cor azul, utilizado na prescrição de medicamentos que contenham substâncias psicotrópicas – listas B1 e B2 e suas atualizações constantes na Portaria 344/98. Terá validade por 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão, e com validade apenas na unidade federativa que concedeu a numeração. Poderá conter 5(cinco) ampolas. Para as demais formas farmacêuticas, o tratamento será correspondente a 60(sessenta) dias.

**Recetário de Controle Especial** – é utilizada para a prescrição de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial), "C2"(retinóicos para uso tópico) e "C5"(anabolizantes).O formulário é válido em todo o território nacional, devendo ser preenchido em 2(duas) vias. Terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. A prescrição poderá conter, em cada receita, três substâncias da lista "C1", "C5" e de suas atualizações. A quantidade prescrita de cada substância da lista "C1", "C5" e de suas atualizações é de 5 (cinco) ampolas, e, para as outras formas farmacêuticas, a quantidade refere-se a 60 (sessenta) dias de tratamento. Em caso de emergência, poderá ser aviada ou dispensada a receita de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "C" (outras sujeitas a controle especial) deste Regulamento

8



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



e de suas atualizações, em papel não privativo do profissional ou da instituição, contendo obrigatoriamente o diagnóstico ou a CID, a justificativa do caráter emergencial do atendimento, data, inscrição no Conselho Regional e assinatura devidamente identificada.

**Notificação de Receita Especial de Retinóides** – lista C2 (Retinóides de uso sistêmicos), com validade por um período de 30 (trinta) dias e somente dentro da unidade federativa que concedeu a numeração. Poderá conter 05 (cinco) ampolas. Para as demais formas farmacêuticas, a quantidade para o tratamento corresponderá, no máximo, a 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão.

9



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Notificação de Receita Especial para Talidomida** – lista C3. Tratamento para 30 (trinta) dias; validade de 15 (quinze) dias.

**Substâncias anti-retrovirais** – lista C4. Formulário próprio, estabelecido pelo programa de DST/AIDS. (Receita branca)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Lista	Tipo/cor do documento	Quantidade máxima (período de tratamento)	Quantidade máxima de substâncias	Validade/abrangeção da receita
A1 Entorpecentes	Notificação de Receita A (amarela)	5 ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias – Validade em todo território nacional
A2 Entorpecentes (uso permitido somente em condições especiais)				
A3 Psicotrópicos				
B1 Psicotrópicos	Notificação de Receita B (azul)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias Tratamento para 30 dias		
B2 Psicotrópicos anorexígenos				
C1 Outras substâncias sujeitas a controle especial	Receita de controle Especial (branca)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias. Antiparkinsonian o e Anticonvulsivante e, tratamento para 180 dias	Três	
C2 Retinóides de uso tópico	Receita comum (branca)			Validade em todo território nacional
C2 Retinóides de uso sistêmico	Notificação de Receita Especial de Retinóides sistêmicos (branca)	5 ampolas ou tratamento para 30 dias		30 dias ou 7 dias para mulheres em idade fértil – Validade somente no Estado emissor
C3 Imunossupressores	Notificação de Receita Especial de Talidomida (branca)	Tratamento para 30 dias	Uma	20 dias – Validade somente no Estado emissor
C5 Anabolizantes	Receita de controle Especial (branca)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias		Validade em todo território nacional



**Cidade Exposição**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Protocolo para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica**

- Somente serão dispensados medicamentos para pacientes residentes no município de Cordeiro;
- É indispensável a apresentação de receita do SUS (somente do município, salvo aquelas nas quais os pacientes foram encaminhados pelo TFD);
- A dispensação somente poderá ser efetuada mediante a apresentação da receita em duas (2) vias (carbonada ou xerocada), sendo a primeira via (original) carimbada e devolvida ao paciente e a segunda via (carbonada ou xerocada) retida na farmácia;
- Apresentação de documento de identificação (identidade, CPF e CNS para adultos, em casos de menores, carteira de vacinação ou certidão de nascimento) do paciente da receita;
- As medicações só serão dispensadas a terceiros, comprovando-se o parentesco e também se faz necessário a apresentação do documento da pessoa que vai retirar o medicamento;
- A receita não poderá conter emenda ou rasura;
- Os medicamentos deverão ser prescritos com letra legível e pelo princípio ativo, de acordo com a Resolução RDC nº 51 de 15 de agosto de 2007;
- Medicações de uso temporário serão entregues de acordo com a dose total do tratamento;
- Os medicamentos considerados de uso contínuo, serão entregues para tratamento de 30 (trinta) dias;
- A receita obrigatoriamente deverá conter, de acordo com a legislação vigente:
  - Identificação do usuário (paciente)
  - Nome do medicamento, pelo nome da substância e com letra legível
  - Dosagem ou concentração (ex: 10mg)
  - Forma farmacêutica (comprimido, xarope, ampola...)
  - Posologia (como usar o medicamento, quantas vezes por dia, etc)
  - Assinatura e identificação (número do CRM, CRO ou COREN) do profissional prescritor (médico, cirurgião dentista ou enfermeiro), RDC 44/09, Art. 44 e Portaria 344/98;
- Para os medicamentos de uso contínuo, ou seja, aqueles que fazem parte dos Programas de Saúde estabelecidos por protocolos do Ministério da Saúde, a receita terá validade de seis (6) meses de tratamento, com entregas mensais, mediante cópia a cada mês;
- A SMS de Cordeiro disponibilizará medicamento para 30 dias de tratamento, tanto no que se refere a medicação de uso contínuo (diabetes e hipertensão) como aqueles de controle especial.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LISTA 1 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO PROGRAMADA - RECURSO TRIPARTITE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
<b>Antidepressivo Tricíclico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Amitriptilina 25mg	Comp
<b>Analgésico, Antiagreganteplaquetário (antitrombótico), AINES, Antipirético</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comp
<b>Analgésico; antipirético</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Dipirona 500mg	Comp
2	Dipirona sódica 500mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
3	Paracetamol 500mg	Comp
4	Paracetamol 200mg/ml - gotas	Fr(s) 15ml
<b>Ansiolítico Benzodiazepínico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Alprazolam 1mg	Comp
2	Bromazepam 3mg	Comp
2	Bromazepam 6mg	Comp
3	Diazepam 5mg	Comp
4	Diazepam 10mg	Comp
<b>Ansiolítico Benzodiazepínico; Antiepiléptico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Clonazepam 2mg	Comp
2	Clonazepam 2,5mg/ml	Fr(s) 20ml
<b>Antiácido</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão oral **	Fr



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Antialérgico; Antihistamínico h1 (1ª geração)</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - xarope	Fr(s) 100ml
2	Dexclorfeniramina 2mg	Comp.
3	Loratadina 10mg	Comp.
<b>Antianemico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Sulfato ferroso 40mg	Comp
2	Sulfato ferroso 25mg/ml - gotas	Fr(s) 30ml
<b>Antianemico (vitamina hematopoiética)</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Acido fólico 5mg	Comp
<b>Antianginoso; Antihipertensivo (Bloqueador do canal de cálcio)</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Nifedipina Retard 20mg	Comp
<b>Antiarritmico (classe III)</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Amiodarona, cloridrato 200mg	Comp
<b>Antiarritmico digitalico; cardiotônico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Digoxina 0,25mgcomprimido	Comp
<b>Antibacteriano beta-lactamico, aminopenicilina</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Amoxicilina 500mg	Cáps
2	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml (250mg/5ml)	Fr(s)150ml
3	Amoxicilina+ clavulanato de potássio 50+12,5mg/ml – susp oral	Fr(s)100ml
4	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500+125mg	Comp
<b>Antibacteriano Beta-lactamico; Cefalosporínico 1ª geração</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Cefalexina 500mg comprimido	Comp
2	Cefalexina 50mg/ml - susp oral (250mg/5ml)	Fr(s) 100ml

14



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Antibacteriano fluoroquinolona</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	Comp
2	Levofloxacino 500mg	Comp
<b>Antibacteriano macrolídeo</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Azitromicina 500mg	Comp
2	Azitromicina 40mg/ml - após reconstituição (600mg)	Fr(s)15ml
3	Claritromicina 500mg	Comp
<b>Antibacteriano penicilina</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó susp injetável	Amp
<b>Antibacteriano sulfonamideo;</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg	Comp
2	Sulfametoxazol + trimetoprima 40+8mg/ml - susp oral	Fr(s) 100ml
<b>Antibacteriano tóxico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Neomicina + Bacitracina 5mg/250Ui - creme dermatológico	Bn(s) 10g
<b>Anticoagulante cumárico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Varfarina Sódica 5mg	Comp
<b>Anticonstipante (laxante; lubrificante)</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Óleo mineral	Fr(s) 100ml
<b>Antidepressivo Inibidor Seletico da recaptação de serotonina</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Escitalopram 10mg	Comp
2	Fluoxetina, cloridrato 20mg	Cáps
3	Sertralina, cloridrato 50mg	Comp
4	Paroxetina 20mg	Comp

15



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antidepressivo Tricíclico (Amina Terciária)		
ITEM	Substância	UN
1	Clomipramina, cloridrato 10mg	Comp
2	Clomipramina, cloridrato 25mg	Comp
3	Imipramina 25mg	Comp
Antidepressivo; Antimania		
ITEM	Substância	UN
1	Carbonato de Lítio 300mg	Comp
Antiemético		
ITEM	Substância	UN
1	Bromoprida 10mg	Comp
2	Bromoprida 4mg/ml	Fr(s) 20ml
Antiepiléptico		
ITEM	Substância	UN
1	Fenitoína 20 mg/ml	Fr
2	Fenitoína 100mg	Comp
Antiepiléptico; Antinevrálgico; Antimania; Antipsicótico; Anticonvulsivante		
ITEM	Substância	UN
1	Carbamazepina 200mg	Comp
2	Carbamazepina 20mg/ml	Fr(s) 100ml
Antiflatulento		
ITEM	Substância	UN
1	Dimeticona 75mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
2	Dimeticona 40mg	Comp
Antifúngico (derivado Imidazólico)		
ITEM	Substância	UN
1	Cetoconazol 200mg	Comp
2	Cetoconazol 20mg/g	Bn(s) 30g
Antifúngico (derivado triazólico)		
ITEM	Substância	UN
1	Fluconazol 150mg cápsula	Cáps

17



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antihipertensivo; Vasodilatador (Inibidor da ECA)		
ITEM	Substância	UN
1	Captopril 25mg comprimido	Comp
2	Enalapril, maleato 5mg	Comp
3	Enalapril, maleato 20mg	Comp
Anti-Hipertensivo; Antianginoso		
ITEM	Substância	UN
1	Diltiazem, cloridrato 60mg	Comp
2	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comp
Anti-histamínico (antialérgico); Antiemético; Antivertiginoso		
ITEM	Substância	UN
1	Prometazina, cloridrato 25mg	Comp
Antiinfecioso ginecológico; Amebicida e Tricomonicaida		
ITEM	Substância	UN
1	Metronidazol 100mg/g - creme ou geléia vaginal	Bn(s) 50g
Antiinfecioso ginecológico; Antifúngico imidazólico		
ITEM	Substância	UN
1	Miconazol, nitrato 20mg/g (2%) - creme vaginal	Bn(s) 80g
Anti-inflamatório esteróide (corticóide); Imunossupressor		
ITEM	Substância	UN
1	Prednisolona, fosfato 3mg/ml - sol oral	Fr(s) 60ml
2	Prednisona 5mg comprimido	Comp
3	Prednisona 20mg comprimido	Comp
4	Dexametasona 4 mg	Comp
ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE TÓPICO		
ITEM	Substância	UN
1	Dexametasona 1mg/g creme - Tubo 10g	Bisn

18



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antifúngico (macrolídeo)		
ITEM	Substância	UN
1	Nistatina 25MUI - creme vaginal	Bn(s) 60g
2	Nistatina 100.000UI/ml - susp oral	Fr(s) 50ml
Antigotoso (inibidor da produção de ácido úrico)		
ITEM	Substância	UN
1	Alopurinol 100mg	Comp
2	Alopurinol 300mg	Comp
Anti-Helmíntico		
ITEM	Substância	UN
1	Ivermectina 6mg **	Comp
Antihipertensivo (Antagonista do receptor de Angiotensina II)		
ITEM	Substância	UN
1	Losartana 50mg	Comp
Anti-hipertensivo (betabloqueador não seletivo), Antiarrítmico classe II; Antianginoso; Profilático da cefaléia		
ITEM	Substância	UN
1	Propranolol, cloridrato 40mg	Comp
Anti-hipertensivo (bloqueador do canal de cálcio)		
ITEM	Substância	UN
1	Anlodipino, besilato 5mg	Comp
2	Anlodipino, besilato 10mg	Comp
Anti-hipertensivo (bloqueador adrenérgico de ação central)		
ITEM	Substância	UN
1	Metildopa 250mg	Comp
2	Atenolol 50mg	Comp
Anti-hipertensivo; Bloqueador beta-adrenérgico não seletivo		
ITEM	Substância	UN
1	Carvedilol 3,125mg	Comp
2	Carvedilol 6,25mg	Comp
3	Carvedilol 12,5mg	Comp
4	Carvedilol 25mg	Comp



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Anti-inflamatório não esteroidal; Analgésico; Antireumático; Antitérmico; Antidiarreico; Antienxaquecoso		
ITEM	Substância	UN
1	Ibuprofeno 300mg	Comp
2	Ibuprofeno 600mg	Comp
3	Ibuprofeno 50mg/ml - susp oral *	Fr(s) 100ml
4	Nimesulida 100mg	Comp
5	Nimesulida 50mg/ml	Fr(s) 15 ml
Anti-inflamatório não esteroidal; Antireumático; Analgésico; Antidiarreico; Antienxaquecoso		
ITEM	Substância	UN
1	Diclofenaco de Potássio 50mg	Comp
2	Diclofenaco de Sódio 50mg **	Comp
Antiparasitário (Anti-helmíntico)		
ITEM	Substância	UN
1	Albendazol 40mg/ml - susp oral	Fr(s) 10ml
2	Albendazol 400mg	Comp
3	Secnidazol 1g	Comp
Antiparkinsoniano; Antidiscinético		
ITEM	Substância	UN
1	Biperideno 2mg	Comp
Antiprotozoário (amebicida, giardicida e tricomonida); Antibacteriano		
ITEM	Substância	UN
1	Metronidazol 250mg	Comp
Antipsicótico (Neuroléptico - tratamento adjunto)		
ITEM	Substância	UN
1	Pericazina 1%	Fr(s) 20ml
2	Pericazina 4%	Fr(s) 20ml
3	Pericazina 10mg	Comp
Antipsicótico (Neuroléptico)		
ITEM	Substância	UN
1	Clorpromazina 100mg	Comp
2	Clorpromazina 25mg	Comp
3	Clorpromazina 40mg/ml - gotas (4%)	Fr(s) 20ml
4	Haloperidol 5mg	Comp
5	Haloperidol 1mg	Comp
6	Haloperidol Decanoato 50mg/ml	Fr(s) 30ml
7	Haloperidol 2mg/ml	Amp

19



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antipsicótico; Neuroléptico; Sedativo; Antialérgico		
ITEM	Substância	UN
1	Levomepromazina 100mg	Comp
2	Levomepromazina 25mg	Comp
Antiulceroso (inibidor da bomba de prótons);Antiácido		
ITEM	Substância	UN
1	Omeprazol 20mg	Cáps
2	Pantoprazol 20MG	Comp
Ascaricida (Sarnicida)		
ITEM	Substância	UN
25	Benzoato de Benzila	Fr(s) 100ml
Barbitúrico anticonvulsivante; Hipnótico; Sedativo		
ITEM	Substância	UN
1	Fenobarbital 100mg	Comp
2	Fenobarbital 40mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
Broncodilatador / Expectorante		
ITEM	Substância	UN
1	Salbutamol, Sulfato Aerosol 120,5mcg **	Fr(s)
2	Acebrofilina 25mg/5ml	
Broncodilatador; Antiasmático		
ITEM	Substância	UN
1	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml - solução para inalação	Fr(s) 20ml
Diurético (de alça);Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Furosemida 40mg	Comp
2	Indapamida 1,5mg	Comp
Diurético (poupador de potássio); Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Espironolactona 25mg	Comp
Diurético (tiazídico);Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Hidroclorotiazida 25mg	Comp

20



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Expectorante mucolítico		
ITEM	Substância	UN
1	Ambroxol 15mg/5ml - xarope infantil	Fr(s)120ml
2	Ambroxol 30mg/5ml - xarope adulto	Fr(s)120ml
3	Acetilcisteína 20mg/ml - xarope	Fr(s)120ml
Hipoglicemiante oral		
ITEM	Substância	UN
1	Glibenclamida 5mg	Comp
Hipoglicemiante oral (biguanida)		
ITEM	Substância	UN
1	Metformina 500mg	Comp
2	Metformina 850mg	Comp
3	Metformina XR 850mg – liberação prolongada	Comp
Hipolipemiante (reductor de triglicédeos e colesterol)		
ITEM	Substância	UN
1	Sinvastatina 20 mg	Comp
Hipovitaminose D – Osteomalácia		
ITEM	Substância	UN
1	Vitamina D GT – 400UI/gt	Fr(s) 20ml
Hormônio Tireoideano (terapia de reposição ou Suplementação em Pacientes com Hipotireoidismo)		
ITEM	Substância	UN
1	Levotiroxina 25mg	Comp
2	Levotiroxina 50mg	Comp
3	Levotiroxina 100mg	Comp
Pediculicida; Escabicida (ECOPARASITICIDAS)		
ITEM	Substância	UN
1	Permetrina 5% Loção	Fr(s) 60ml
Reposição hidrolíticaoral		
ITEM	Substância	UN
1	Sais para reidratação - pó para solução oral	Sachês
Vasodilatador coronariano (Antianginoso)		
ITEM	Substância	UN
1	Isossorbida, mononitrato 20mg	Comp

21



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Vitamina, Suplemento Nutricional			
ITEM	Substância	UN	
1	Ácido ascórbico 500mg (Vitamina C)	Comp	
2	Ácido ascórbico 200mg/ml (Vitamina C)	Fr(s) 20ml	
3	Complexo B - polivitaminas	Comp	
4	FONTE DE VITAMINA DO COMPLEXO B, RICO EM VITAMINA A, C, D - SOL. ORAL - 240ML (Polivitamínico)	Fr(s) 200ml	
Os Medicamentos dessa lista são os de ação primária e os que devem ser de primeira escolha.			
LISTA 2 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO PROGRAMADA - RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL			
ADJUVANTE NO TRATAMENTO DO ALZHEIMER			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Memantina, cloridrato 10 mg (C1)	Comp	Alois / Zider
ANALGÉSICO OPIÓIDE			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Tramadol, cloridrato 50 mg	Comp	Tramal
ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Clopidogrel 75 mg	Comp	Plavix
ANTIANDROGÊNIO ( TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA); ANTIHIPERTENSIVO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Doxazosina, mesilato 2 mg	Comp	Duomo / Carduran
2	Finasterida 5 mg	Comp	Propecia / Proscar
ANTICOAGULANTE; INIBIDOR DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Cilostazol 50 mg	Comp	Cebralat / Vasogard
2	Cilostazol 100 mg	Comp	Cebralat / Vasogard
ANTICONVULSIVANTE(ANTEPILEPTICO); USADO NO TRANSTORNO BIPOLAR			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Valproato de sódio 50mg/ml	Fr(s) 100ml	Depakene / Epilenil
2	Valproato de sódio 250mg	Comp	Depakene / Epilenil
3	Valproato de sódio 500mg	Comp	Depakene / Epilenil

22



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



ANTICONVULSIVANTE / ANTEPILEPTICO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Oxcarbazepina 300 mg (C1)	Comp	Trileptal / Oxcarb
2	Oxcarbazepina 600 mg (C1)	Comp	Trileptal / Oxcarb
3	Oxcarbazepina 60mg/ml (C1)	Fr(s)100ml	Trileptal / Oxcarb
ANTICONVULSIVANTE; USADO EM CASOS DE DOR NEUROPÁTICA, FRIBOMIALGIA E TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Pregabalina 75 mg	Comp	Lyrice / Dorene
2	Pregabalina 150mg	Comp	Lyrice / Dorene
Antidepressivo (inibidor seletivo da recaptação de serotonina e noradrenalina)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Venlafaxina, cloridrato 75 mg	Comp	Efexor / Venlift
Antiepiléptico; Antimaníaco e transtorno afetivo bipolar			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Divalproato de sódio 500 mg (c1)	Comp	Depakote
Antiglaucômato; Redutor da pressão intraocular			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Bimatoprost 0,03% - colírio	Fr(s) 5ml	
2	Brimonidina, tartarato 0,2% - colírio	Fr(s) 5ml	
Antiglicemiante			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Gliclazida 30 mg	Comp	Azukon MR/Diamicron MR
Anti-Isquêmico; Anti-anginoso			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Trimetazidina, dicloridrato 35 mg	Comp	Vastrarel MR
ANTIPARKINSONIANO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
2	Levodopa + benserazida 200/50 mg	Comp	Prolopa
HIPERTENSÃO ARTERIAL			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Valsartana 80mg	Comp	Diovan
2	Valsartana 160mg	Comp	Diovan

23



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Hipoglicemiantes (Sulfoniluréias de 3ª geração I)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Glimepirida 2MG	Comp	Amaryl
HIPOLIPEMIANTE			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Ciprofibrato 100 mg	Comp	Lipless
Hormônio antiestrogênio citotático (tratamento do câncer de mama)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Tamoxifeno, citrato 20 mg	Comp	Taxofen
RELAXANTE MUSCULAR			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	Comp	Musculare
2	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg	Comp	Musculare
REPOSITOR DE CÁLCIO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Carbonato de Cálcio 500mg	Comp	Os-Cal
REPOSITOR DE CÁLCIO E VITAMINA D			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Carbonato de Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI	Comp	Ossotat D / Oscal D / Fixa Call
Antitrombótico; Anticoagulante			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Rivaroxabana 10mg	Comp	
Venotônico (aumento do tônus da parede venosa)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Diosmina + hesperidina 450 mg/50mg	Comp	Dafon / Flavonid
HORMÔNIO FEMININO TÓPICO/ ANTIFÚNGICO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	PROMESTRIENO 10mg/g	bisnaga	Antrofi
2	TIOCONAZOL + TINIDAZOL 20mg/g + 30mg/g	Bisnaga	GYNOMAX



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



#### Analésgico opióide

##### IMPORTANTE :

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO LOCAL - AQUISIÇÃO MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL.

#### Antiagregante plaquetário

PARA LIBERAÇÃO DESTES MEDICAMENTOS SE FAZ NECESSÁRIO LAUDO MÉDICO DIZENDO QUAIS MEDICAMENTOS DA LISTA 1 FORAM USADOS E NÃO SURTIRAM EFEITO, E A JUSTIFICATIVA POR ESCRITO PARA UTILIZAÇÃO DA LISTA 2

#### LISTA 3 – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ATIVIDADE FARMACÉUTICA - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	Substância	UN
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml	injetável
2	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol 50mg+5mg	injetável
3	Ethinilestradiol + Levonorgestrel 0,03mg+0,15mg	comprimidos
4	Levonorgestrel 0,75mg	comprimidos
5	Noretisterona 0,35mg	comprimidos

#### LISTA 4 – PROGRAMA DE DIABETES - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### DISPONÍVEIS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	Substância	UN
1	Insulina NPH Humana 100UI/ml	frasco ampola 10ml
2	Insulina Regular Humana 100UI/ml	frasco ampola 10ml
3	Tira Reagente para Aferição de Glicemia Capilar	caixa com 50 unidades
4	Seringa Acooplada para Aplicação de Insulina	unidade
5	Lanceta para Punção Digital	unidade



Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LISTA 5 - HANSENOSTÁTICOS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	comprimido
2	Blister Paucibacilar - Adulto	cartela
3	Blister Paucibacilar - Infantil	cartela
4	Blister Multibacilar -Adulto	cartela
5	Blister Multibacilar - Infantil	cartela

LISTA 6 – ESQUEMAS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Clofazimina 50mg	cápsula
2	Clofazimina 100mg	cápsula
3	Ofloxacina 400mg	comprimido
4	Minociclina 100mg	comprimido
5	Pentoxifilina 400mg	comprimido

LISTA 7 – TUBERCULOSTÁTICOS - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Rifampicina 150mg+isoniazida 75mg + Pirazinamida 400mg + Etambutol 275mg	comprimido
2	Rifampicina 150mg+isoniazida 75mg	comprimido
3	Isoniazida 100 mg	comprimido
4	Etambutol 400mg	comprimido
5	Pirazinamida 500mg	comprimido
6	Rifampicina 300mg	comprimido
7	Tuberculina - PPD	frasco ampola 1,5ml
8	Rifampicina 2% suspensão	frasco 50ml
9	Pirazinamida 3% suspensão oral	frasco 150ml

26



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LISTA 8 – IMUNOBIOLOGICOS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Vacina Oral contra Poliomielite- 10/20/25 doses	frasco ampola
2	Vacina Tríplice (DTP) - 10 doses	frasco ampola
3	Vacina BCG Intradérmica- 10 doses	frasco ampola
4	Vacina contra Raiva em Cultura Celular/Vero - 1 dose	frasco ampola
5	Vacina Dupla adulto - 10 doses	frasco ampola
6	Vacina contra Hepatite B 5 ml - 10 doses	frasco ampola
7	Vacina contra Febre Amarela com diluente - 5/10 doses	frasco ampola
8	Vacina Tríplice Viral com diluente - 10 doses	frasco ampola
9	Vacina Pentavalente - 1 dose	frasco ampola
10	Vacina contra Pólio inativa - 10 doses	frasco ampola
11	Vacina Oral de Rotavírus - monodose	frasco ampola
12	Vacina Pnemocócica 10 valente - 1 dose	frasco ampola
13	Vacina Meningocócica Conjugada C - 1 dose	frasco ampola
14	Vacina Tetraviral - 1 dose	frasco ampola
15	Vacina contra Gripe - 10 doses	frasco ampola
16	Vacina contra Raiva Canina - 25 doses	frasco ampola
17	Vacina Anti-Rábica - 5 doses	frasco ampola
18	Vacina Imuno Especiais	frasco ampola

LISTA 9 – LUPUS, MIELOMA MULTIPLO, DOENÇA DE CRONH FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	comprimido

LISTA 10 – INFLUENZA - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	COMPRIMIDO
2	Oseltamivir 30mg	CÁPSULA
3	Oseltamivir 45mg	CÁPSULA
4	Oseltamivir 75mg	CÁPSULA
5	Zanamivir 5mg	PÓ INALATÓRIO

27



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LISTA 11 – INSUMOS DE PREVENÇÃO DST/AIDS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	Preservativo Masculino 180mmx52mm	UN
2	Preservativo Masculino 170mmx49mm	UN
3	Preservativo Feminino	UN

LISTA 12 – MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98 – AQUISIÇÃO MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EXCETO ESQUISOFRENIA – DISTRIBUIÇÃO PERSONALIZADA ANTIPSICÓTICO		
ITEM	MEDICAMENTO	UN
1	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR**

A relação descrita abaixo corresponde aos anexos das Portarias nº 971, de 15 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil; e da Portaria nº 1.146, de 1º de Junho DE 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 971/GM/MS, de 17 de maio de 2012, para ampliar a cobertura da gratuidade no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.

**1. MEDICAMENTOS GRATUITOS**

**HIPERTENSÃO**

ATENOLOL	25 MG COMPRIMIDO
CAPTAPRIL	25 MG COMPRIMIDO
ENALAPRIL	10 MG COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG COMPRIMIDO
LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG COMPRIMIDO
PROPANOLOL	40 MG COMPRIMIDO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**DIABETES**

GLIBENCLAMIDA	5 MG COMPRIMIDO
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML FRASCO AMPOLA10ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML FRASCO AMPOLA5 ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML REFIL 1,5ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML REFIL 3 ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML FRASCO AMPOLA10ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML FRASCO AMPOLA5 ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML REFIL 1,5ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML REFIL 3 ML
METFORMINA	500 – COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA
METFORMINA	850 MG COMPRIMIDO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**ASMA**

BROMETO DE IPATRÓPIO 0,02MG/DOSE- ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
DIPROPIONATO DE BECLOMETOSONA 200MCG/CÁPSULA - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, CÁPSULA INALANTE
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
SALBUTAMOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INALAÇÃO.

**2. MEDICAMENTOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO**

**CONTRACEPTIVOS**

ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLA
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG AMPOLA
ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTRELO 15MG CARTELA 21 COMPRIMIDOS
NORETISTERONA 0,35MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**DISLIPIDEMIA**

SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO

**RINITE**

BUDESONIDA 32 MCG/DOSE – ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NASAL DOSEADA
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE – ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NASAL DOSEADA

**OSTEOPOROSE**

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG
----------------------------

**DOENÇA DE PARKINSON**

CARBIDOPA 25 MG + LEVEDOPA 250 MG
CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG + LEVEDOPA 100 MG

**GLAUCOMA**

MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA
MALEATO DE TIMOLOL 0,50% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA



**Cordeiro**  
Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS LME (Lista de Medicamentos Especiais - Responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde)**

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica são indicados para o tratamento de doenças crônicas e/ou raras, em nível ambulatorial, dispensados em farmácias especializadas. Tendo em vista as características das doenças e do custo dos medicamentos atendidos, seguem critérios específicos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Os procedimentos para o acesso aos medicamentos do CEAF são definidos pelo Ministério da Saúde, e constam na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013/ ANEXOS: I, II, III, IV e V.

Para ter acesso gratuito aos medicamentos, o usuário deverá conferir se os Medicamentos solicitados e a patologia constam na relação atendida pelo Componente. Lembrando que cada Estado define a lista de medicamentos a serem dispensados no Componente Especializado, de forma a atender todas as linhas de cuidado nele abrangidas.

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO NO CEAF**

Para iniciar o processo, o paciente ou seu responsável deverá dar entrada da solicitação em uma das Farmácias de Medicamentos Especializados, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos do paciente:

**DOCUMENTOS PESSOAIS:** Original e Cópia do Cartão Nacional de Saúde – CNS; Original e Cópia de documento de identidade; Original e Cópia do CPF; Original e cópia do comprovante de residência.

**DOCUMENTAÇÃO MÉDICA:**

- LME – Laudo de Solicitação de Medicamentos;
- Prescrição Médica devidamente preenchida (pela denominação comum brasileira);
- Documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do MS;
- Receita Médica, em 02 vias, com a prescrição do medicamento feita pelo nome genérico do princípio ativo, emitida a menos de 60 dias (validade de 30 dias para medicamentos sob regime especial de controle – PT344/1998/ANVISA);



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



- Observar que o laudo médico será substituído pelo Laudo de Solicitação que deverá conter a descrição do quadro clínico do paciente, menção expressa do diagnóstico, tendo como referência os critérios de inclusão previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas-PCDT do Ministério da Saúde, nível de gravidade, relato de tratamentos anteriores (medicamentos e período de tratamento), emitido a menos de 60 dias; e
- Exames laboratoriais e de imagem previstos nos critérios de inclusão do PCDT.

**MODELO DE LME**

Formulário de solicitação de medicamentos excepcionais (LME) com campos para dados do paciente, diagnóstico, medicamentos solicitados e informações de contato.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**OBS:**

**Medicamentos da LME (Assistência Farmacêutica do Estado):**

- Na receita o médico deverá informar LAUDO COM CID;
- Para Esquizofrenia: relatar medicamento indicados anteriormente e que não obtiveram o efeito esperado;
- Para Mal de Alzheimer: posteriormente ao envio do laudo que deverá constar grau de escolaridade e idade, será encaminhado ao médico formulário do Teste MEEM, Escala CDR para preenchimento;
- O cadastro será preenchido, provisoriamente, na farmácia central até que seja possibilitada a descentralização para as USFs;
- Após o cadastro será encaminhado para ser preenchido pelo médico solicitante o formulário para o preenchimento da LME e do Termo de Responsabilidade;
- Os medicamentos serão disponibilizados após a liberação da Superintendência da Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde (SES), e deverão ser retiradas na farmácia no Município de Cordeiro (Polo Estadual de distribuição mais próximo de Cantagalo) pelo próprio paciente ou responsável, conforme informado no cadastro.

OBS: A entrega da receita não significa que a mesma será atendida. Depende da avaliação e autorização da Equipe de Assistência Farmacêutica.

**LISTAGEM DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COM OS CIDs CONTEMPLADOS**

GRADE DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO		
MEDICAMENTO	CID-10	OBSERVAÇÕES
<b>Organização: 01 - Ácido aminossalicílico e similares</b>		
SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileocolite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
	K51.4 Pseudopolipose do colon	
	K51.5 Proctocolite mucosa	

35



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	K51.8 Outr colites ulcerativas	
	K52.2 Gastroenterite colite alerg ligadas a dieta	
	M02.3 Doenc de Reiter	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M07.4 Artropatia na doenc de Crohn	
	M07.5 Artropatia na colite ulcerativa	
	M07.6 Outr artropatias enteropáticas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anclisante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M07.4 Artropatia na doenc de Crohn	
	M07.5 Artropatia na colite ulcerativa	
	M07.6 Outr artropatias enteropáticas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anclisante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileocolite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
	K51.4 Pseudopolipose do colon	
	K51.5 Proctocolite mucosa	
	K51.8 Outr colites ulcerativas	
<b>Forma Organização: 02 - Agentes Quelantes de Ferro</b>		
DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E83.1 Doença do metabolismo do Ferro	
	N25.0 Osteodistrofia renal	
	T45.4 Intoxicação por Ferro e seus compostos	

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)	E83.1 Doença do metabolismo do Ferro	
DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)	T45.4 Intoxicação por Ferro e seus compostos	
DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)		
DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 03 - Agonistas da Dopamina/Inibidor da prolactina</b>		
CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.0 Acromegalia e gigantismo hipofisário	
	E22.1 Hiperprolactinemia	
BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.1 Hiperprolactinemia	
	G20 Doenc de Parkinson	
PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)		
PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 04 - Agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos</b>		
FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J44.1 DPOC c/ exacerbação aguda não especificada	
FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	J44.8 Outras formas especificadas de DPOC	
FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J45.0 Asma predominantemente alergica	
FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J45.1 Asma nao-alergica	
	J45.8 Asma mista	
<b>Forma de Organização: 05 - Alcaloides naturais do ópio</b>		
MORFINA 10 MG/ML (POR AMPOLA DE 1 ML)	R52.1 Dor crônica intratável	
	R52.2 Outra dor crônica	
<b>Forma Organização: 06 - Alimentos dietéticos isentos de fenilalanina*</b>		
COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)	E70.0 Fenilcetonuria classica	<b>*DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA O IEDE</b>
COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE	E70.1 Outras hiperfenilalaninemias	

37

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)		
<b>Forma de Organização: 08 - Aminoquinolinas</b>		
HIDROXICICLOQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.0 Síndr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M32.1 LE dissemin (sist) c/ comp de out orgaos e sistemas	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
M33.0 Dermatomiosite juvenil		
M33.1 Outr dermatomiosites		
<b>Forma de Organização: 10 - Vasopressina e análogos</b>		
DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	E23.2 Diabetes insipido	
<b>Forma Organização: 11 - Análogos do hormônio liberador de gonadotrofina</b>		
GOSSERRELLINA 3,60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	D25.0 Leiomioma submucoso do utero	
GOSSERRELLINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	D25.1 Leiomioma intramural do utero	
LEUPORRELLINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	D25.2 Leiomioma subseroso do utero	
	E22.8 Outr hiperfuncoes da hipofise	
	N80.0 Endometriose do utero	
	N80.1 Endometriose do ovario	
	N80.2 Endometriose da trompa de Falopio	
	N80.3 Endometriose do peritonio pelvico	
	N80.4 Endometriose do septo retovaginal e vagina	
	N80.5 Endometriose do intestino	
N80.8 Outr endometriose		
<b>Forma Organização: 12 - Antiandrogênios</b>		
CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.8 Outr hiperfuncoes da hipofise	
	E25.0 Transt adrenogen congen assoc defic enzimát	
	E28.0 Excesso de estrogênio	
	E28.2 Síndr do ovario policistico	
	L68.0 Hirsutismo	
<b>Forma Organização: 13 - Anticolinesterases</b>		
DONEPEZILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	G30.0 Doenc de Alzheimer de inicio precoce	

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	G30.1 Doenc de Alzheimer de inicio tard	<b>Idade mínima: 40 anos</b>	
GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO Prolongada)	G30.8 Outr form de doenc de Alzheimer		
GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO Prolongada)			
GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO Prolongada)			
RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)			
RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)			
RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)			
RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)			
RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)			
<b>Forma Organização: 14 - Antigonadotrofinas e agentes similares</b>			
DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	D69.3 Pupura Trombocitopenica Idiopática		
	D84.1 Defeitos no sist complemento		
	L93.0 Lupus eritematoso discóide		
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo		
	M32.1 LE dissemin (sist) c/ comp de out orgaos e sistemas		
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)		
	N80.0 Endometriose do utero		
	N80.1 Endometriose do ovario		
	N80.2 Endometriose da trompa de Falopio		
	N80.3 Endometriose do peritonio pelvico		
N80.4 Endometriose do septo retovaginal e vagina			
N80.5 Endometriose do intestino			
N80.8 Outr endometriose			
DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)			
<b>Forma Organização: 19 - Derivados de ácidos graxos</b>			
VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.0 Epilep sind epil idiof def loc cris inic foc		
	G40.1 Epilep sind epil sint def loc cris parc simp		
	G40.2 Epilep sind epil sint def loc cris parc comp		
	G40.3 Epilepsia e sindr epilepticas gener idiopat		
	G40.4 Outr epilepsias e sindr epilepticas gener		
	G40.5 Síndr epilepticas especiais		
	G40.6 Crise de grande mal NE		
	G40.7 Pequeno mal NE s/crisis de grande mal		
	G40.8 Outr epilepsias		

39

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>Forma Organização: 20 - Derivados do adamanto</b>			
AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson		
<b>Forma Organização: 21 - Derivados do indol</b>			
ZIPRASIDONA 40 MG (POR CAPSULA)	F20.0 Esquizofrenia paranoide		
	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica		
	F20.2 Esquizofrenia catatonica		
	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada		
	F20.4 Depressao pos-esquizofrenica		
	F20.5 Esquizofrenia residual		
	F20.6 Esquizofrenia simples		
	F20.8 Outr esquizofrenias		
	<b>Forma Organização: 23 - Diazepinas, oxazepinas e tiазepinas</b>		
	CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.0 Esquizofrenia paranoide	
OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica		
OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.2 Esquizofrenia catatonica		
QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada		
QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.4 Depressao pos-esquizofrenica		
QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.5 Esquizofrenia residual		
	F20.6 Esquizofrenia simples		
	F20.8 Outr esquizofrenias		
<b>Forma Organização: 24 - Enzimas*</b>			
IMIGLUCERASE 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E75.2 Outr esfingolipidoses	<b>*Distribuida apenas para o CR (Hemorio).</b>	
TALIGLUCERASE ALFA 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO)			
<b>Forma Organização: 25 - Fatores de estimulação de colônias</b>			
FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)	B17.1 Hepatite aguda C		
	B18.2 Hepatite viral cronica C		
	B20.0 Doenc p/HIV result em infecc micobacterianas		
	B20.1 Doenc p/HIV result outr infecc bacter		
	B20.2 Doenc p/HIV result em doenc citomegalica		
	B20.3 Doenc p/HIV result em outr infecc virais		
	B20.4 Doenc p/HIV result em candidiase		
	B20.5 Doenc p/HIV result em outr micoses		
	B20.6 Doenc p/HIV result pneumonia p/P.carinii		
B20.7 Doenc p/HIV result em infecc mult			
B20.8 Doenc p/HIV result outr doenc infecc parasit			
B20.9 Doenc p/HIV result doenc infecc parasit NE			

40



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	B22.0 Doenc p/HIV result em encefalopatia B22.1 Doenc p/HIV result pneumonite interst linfat B22.2 Doenc p/HIV result em sindr de emaciacao B22.7 Doenc p/HIV result em doenc mult COP B23.0 Sindr de infecc aguda p/HIV B23.1 Doenc p/HIV result linfadenopatas generaliz B23.2 Doenc p/HIV result anom hemat imunolog NCOP B23.8 Doenc p/HIV result em outr afeccoes espec B24 Doenc p/HIV NE D46.0 Anemia refrataria sem sideroblastos D46.1 Anemia refrataria com sideroblastos D46.7 Outras síndromes mielodisplásicas D61.0 Anemia aplastica constitucional D61.1 Anemia aplastica induz p/drogas D61.2 Anemia aplastica dev outr agentes externos D61.3 Anemia aplastica idiopatica D61.8 Outr anemias aplasticas espec D70 Agranulocitose Z94.8 Outr orgaos e tec transplantados	
<b>Forma Organização: 26 - Ferro trivalente, preparações parenterais</b>		
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	D50.0 Anemia p/defic ferro secund perda de sangue D50.8 Outr anemias p/defic de ferro N18.0 Doenc renal em estadio final N18.8 Outr insuf renal cronica	
<b>Forma Organização: 27 - Fibratos</b>		
BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	E78.0 Hipercolesterolemia pura E78.1 Hiperliceridemia pura E78.2 Hiperlipidemia mista E78.3 Hiperquilomicronemia E78.4 Outr hiperlipidemias E78.5 Hiperlipidemia NE E78.6 Defic de lipoproteínas	
BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	E78.8 Outr disturbios metabolismo de lipoproteinas	
<b>Forma Organização: 28 - Glicocorticóides</b>		
BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J44.8 Outras formas especificadas de DPOC J45.0 Asma predom alergica J45.1 Asma nao-alergica J45.8 Asma mista	
<b>Forma Organização: 29 - Somatostatina e análogos*</b>		
OCTREOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E22.0 Acromegalia e gigantismo hipofisario	*Distribuidas apenas para os CR: HUPE, HUCFF e IEDE
OCTREOTIDA LAR 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)		

41



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Forma Organização: 30 - Imunoglobulinas específicas</b>		
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 600 UI INJETAVEL (POR FRASCO)*	B16.0 Hepatite aguda B c/agente Delta c/coma hepat	
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI INJETAVEL (POR FRASCO)	B16.2 Hepatite aguda B s/agente Delta c/coma hepat B18.0 Hepatite viral cronica B c/agente Delta B18.1 Hepatite cronica viral B s/agente Delta	
<b>78</b>		
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	B20.0 Doenc p/HIV result em infecc micobacterianas B20.1 Doenc p/HIV result outr infecc bacter B20.2 Doenc p/HIV result em doenc citomegalica B20.3 Doenc p/HIV result em outr infecc virais B20.4 Doenc p/HIV result em candidiase B20.5 Doenc p/HIV result em outr micoses B20.6 Doenc p/HIV result pneumonia p/P.carinii B20.7 Doenc p/HIV result em infecc mult B20.8 Doenc p/HIV result outr doenc infecc parasit B20.9 Doenc p/HIV result doenc infecc parasit NE B22.0 Doenc p/HIV result em encefalopatia B22.1 Doenc p/HIV result pneumonite interst linfat B22.2 Doenc p/HIV result em sindr de emaciacao B22.7 Doenc p/HIV result em doenc mult COP B23.0 Sindr de infecc aguda p/HIV B23.1 Doenc p/HIV result linfadenopatas generaliz B23.2 Doenc p/HIV result anom hemat imunolog NCOP B23.8 Doenc p/HIV result em outr afeccoes espec B24 Doenc p/HIV NE D59.0 Anemia hemolitica auto-imune induz p/droga D59.1 Outr anemias hemoliticas auto-imites D60.0 Aplasia pura da série vermelha adquirida (eritroblastopenia) D69.3 Púrpura trombocitopênica idiopática D80.0 Hipogamaglobulinemia hereditaria D80.1 Hipogamaglobulinemia nao familiar D80.3 Defic seletiva subclasses imunoglobulina G D80.5 Imunodeficiencia c/aumento imunoglobulina M D80.6 Def anticorp c/immun prox norm ou c/hiperim D80.7 Hipogamaglobulinemia transitoria da infancia D80.8 Outr imunodef c/predom defeitos anticorpos D81.0 imunodef comb grave c/dysgenesia reticular	

42



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	D81.1 Imunodef comb grave c/num baixos celulas T B D81.2 Imunodef comb grave c/num baix/norm celul B D81.3 Defic de adenosina-deaminase D81.4 Sindr de Nezelof D81.5 Defic de purina-nucleosideo fosforilase D81.6 Defic major classe I complexo histocompatib D81.7 Defic major classe II complexo histocompatib D81.8 Outr defic imunitarias combinadas D82.0 Sindr de Wiskott-Aldrich D82.1 Sindr de Di George D83.0 Imunodef com var predom anom num func cel B D83.2 Imunodef comum var c/auto-anticorpos cel B/T D83.8 Outr imunodeficiencias comuns variaveis G61.0 Sindr de Guillain-Barre G70.0 Miastenia gravis M33.0 Dermatomiostite juvenil M33.1 Outr dermatomiostites M33.2 Polimiosite T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim Z94.0 Rim transplantado	
<b>Forma Organização: 32 - Imunosuppressores seletivos</b>		
LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	M05.0 Sindr de Felty M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa M06.8 Outr artrites reumatoides espec M07.0 Artrite psoriásica interfalangiã distal M07.3 Outras artropatias psoriásicas M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.4 Falencia ou rejeicao de transplante de figado	
MICOFENOLATO DE MOPETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	Z94.0 Rim transplantado Z94.1 Coracao transplantado Z94.4 Figado transplantado	
NATALIZUMABE 300MG (POR FRASCO AMPOLA)	G35 Esclerose Múltipla	Idade mínima: 18 anos
SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA)	Z94.0 Rim transplantado	

43



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



EVEROLIMO 0,75 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	Z94.0 Rim transplantado	
EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)		
ABATACEPTE 250 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA).	M05.0 Sindr de Felty M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa M06.8 Outr artrites reumatoides espec M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
<b>Forma Organização: 33 - Inibidores da agregação plaquetária, excl. heparina</b>		
	I200 - Angina instável I201 - Angina pectoris com espasmo documentado I210 - Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio I211 - Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio I212 - Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações I213 - Infarto agudo transmural do miocárdio, de local não especificada I214 - Infarto agudo subendocárdio do miocárdio I219 - Infarto agudo do miocárdio não especificado I220 - Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior I221 - Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior I228 - Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações I229 - Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada I230 - Hemopericárdio como complicação atual subsequente ao IAM I231 - Comunicação interatrial como complicação atual subseq ao IAM I232 - Comunicação interventricular como complicação atual subseq ao IAM I233 - Ruptura da parede do coração s/ ocorre de hemoperic como complicação atual subseq ao IAM I234 - Ruptura de cordalhas tendíneas como complicação atual subseq ao IAM I235 - Ruptura de músculos papilares como complicação atual subseq ao IAM I236 - Trombose de átrio, aurícula e ventrículo como complicação atual subseq ao IAM I238 - Outras complicação atuais subseq ao IAM I240 - Trombose coronária que não resulta em infarto do miocárdio	
CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)		

44



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	I248 - Outras formas de doença isquêmica aguda do coração I249 - Doença isquêmica aguda do coração não especificada	
<b>Forma Organização: 34 - Inibidores da calcineurina</b>		
CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	D59.0 Anemia hemolítica auto-imune induz p/droga	
CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	D59.1 Outr anemias hemolíticas auto-ímmunes	
CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	D60.0 Aplasia pura adq crônica serie vermelha	
CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	D61.0 Anemia aplástica constitucional	
	D61.1 Anemia aplástica induz p/drogas	
	D61.2 Anemia aplástica dev outr agentes externos	
	D61.3 Anemia aplástica idiopática	
	D61.8 Outr anemias aplásticas espec	
	G70.0 Miastenia gravis	
	H30.0 Inflam coriorretiniana focal	
	H30.1 Inflam coriorretiniana disseminada	
	H30.2 Cidite posterior	
	H30.8 Outr inflam coriorretinianas	
	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileocolite ulcerativa	
K51.2 Proctite ulcerativa		
K51.3 Retossigmoidite ulcerativa		
K51.4 Pseudopólipose do colon		
K51.5 Proctocolite mucosa		
K51.8 Outr colites ulcerativas		
L40.0 Psoríase vulgar		
L40.1 Psoríase pustulosa generalizada		
L40.4 Psoríase gutata		
L40.8 Outr form de psoríase		
L93.0 Lupus eritematoso discóide		
L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo		
M05.1 Doenc reumatoide do pulmão		
M05.2 Vasculite reumatoide		
M07.0 Artrropatia psoriásica interfalângiana distal		
M07.3 Outras artrropatias psoriásicas		
M08.0 Artrite reumatoide juvenil		
M32.1 Lupus eritematoso dissem compr outr org/sist		
M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)		
M33.0 Dermatossite juvenil		
M33.1 Outr dermatossites		

45



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	M33.2 Polimiosite		
	N04.0 Anormalidade glomerular minor		
	N04.1 Lesões glomerulares focais e segmentares		
	N04.2 Glomerulonefrite membranosa difusa		
	N04.3 Glomerulonefrite prolifer mesangial difusa		
	N04.4 Glomerulonefrite prolifer endocapilar difusa		
	N04.5 Glomerulonefrite mesangiocapilar difusa		
	N04.6 Doenc de depósito denso		
	N04.7 Glomerulonefrite difusa em crescente		
	N04.8 Síndrome nefrótica - outras		
	T86.1 Falência ou rejeição de transplante de rim		
	T86.4 Falência ou rejeição de transplante de fígado		
	Z94.0 Rim transplantado		
	Z94.1 Coração transplantado		
	Z94.2 Pulmão transplantado		
	Z94.3 Coração e pulmões transplantados		
	Z94.4 Fígado transplantado		
	Z94.8 Outr orgaos e tec transplantados		
TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)	N04.0 Anormalidade glomerular minor		
TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)	N04.1 Lesões glomerulares focais e segmentares		
	N04.2 Glomerulonefrite membranosa difusa		
	N04.3 Glomerulonefrite prolifer mesangial difusa		
	N04.4 Glomerulonefrite prolifer endocapilar difusa		
	N04.5 Glomerulonefrite mesangiocapilar difusa		
	N04.6 Doenc de depósito denso		
	N04.7 Glomerulonefrite difusa em crescente		
	N04.8 Síndrome nefrótica - outras		
	T86.1 Falência ou rejeição de transplante de rim		
	T86.4 Falência ou rejeição de transplante de fiado		
	Z94.0 Rim transplantado		
	Z94.4 Fígado transplantado		
	<b>Forma Organização: 35 - Inibidores da fosfodiesterase</b>		
	SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	I27.0 Hipertensão pulmonar primária I27.2 Outra hipertensão pulmonar secundária I27.8 Outras doenças pulmonares do coração especificadas	
	<b>Forma Organização: 36 - Inibidores da HMG-CoA redutase</b>		
ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	E78.0 Hipercolesterolemia pura		
ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	E78.1 Hiperlipidemia pura		
PRAVASTATINA 20MG (POR COMPRIMIDO)	E78.2 Hiperlipidemia mista		
	E78.3 Hiperquilomicronemia		
	E78.4 Outr hiperlipidemias		
	E78.5 Hiperlipidemia NE		
	E78.6 Defic de lipoproteínas		

46



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	E78.8 Outr distúrbios metabólicos de lipoproteínas	
<b>Forma Organização: 37 - Inibidores da monoaminoxidase tipo b</b>		
SELEGILINA 5 MG (COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
<b>Forma Organização: 38 - Inibidores do fator de necrose tumoral alfa (TNF-a)</b>		
INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	M07.0 Artrropatia psoriásica interfalângiana distal	
	M07.3 Outras artrropatias psoriásicas	
	M45 Espondilite anquilosante	
	M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas	
INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	M05.0 Síndr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
ADAUMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.0 Síndr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M07.0 Artrropatia psoriásica interfalângiana distal	
	M07.3 Outras artrropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anquilosante	
	M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas	
K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado		
K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso		
K50.8 Outr form de doenc de Crohn		
ETANERCEPTE 25 MG INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA)	M05.0 Síndr de Felty	
ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M07.0 Artrropatia psoriásica interfalângiana distal	
	M07.3 Outras artrropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
M45 Espondilite anquilosante		
M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas		
CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.0 Síndr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
M06.8 Outr artrites reumatóides espec		

47



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



GOLIMUMABE 50 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.0 Síndr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
<b>Forma Organização: 39 - Interferonas</b>		
ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite viral crônica B s/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
	D18.0 Hemangioma de qualquer localiz	
ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite viral crônica B s/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite viral crônica B s/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAPEGINTERFERONA 2A 180MCG (POR SERINGA PREENCHIDA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 80MCG (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 100MCG (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 120MCG (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	G35 Esclerose múltipla	
BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)		
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA, SERINGA OU CANETA PREENCHIDA)		
BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG)		

48



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)		
<b>Forma Organização: 40 - Medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia</b>		
SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)	E83.3 Distúrbios do metabolismo do fósforo	Idade mínima: 18 anos
	N18.0 Doença renal em estágio final	
<b>Forma Organização: 42 - Mineralocorticóides</b>		
FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)	E25.0 Transt. adrenogen. congen. assoc. defic. enzimát.	
	E27.1 Insuficiência adrenocortical primária	
	E27.4 Outras insuficiências adrenocorticales e as não especificadas	
<b>Forma Organização: 43 - Modulador seletivo de receptor de estrogênio</b>		
RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)	M80.0 Osteoporose pos-menopausa c/frat. patol.	
	M80.1 Osteoporose pos-ooftorectomia c/frat. patol.	
	M80.2 Osteoporose de desuso c/frat. patológica	
	M80.3 Osteoporose ma-absorc. pos-cirurg. frat. patol.	
	M80.4 Osteoporose induz. p/drogas c/frat. patológica	
	M80.5 Osteoporose idiopática c/frat. patológica	
	M80.8 Outr. osteoporoses c/frat. patológica	
	M81.0 Osteoporose pos-menopausa	
	M81.1 Osteoporose pos-ooftorectomia	
	M81.2 Osteoporose de desuso	
	M81.3 Osteoporose dev. ma-absorc. pos-cirurgica	
	M81.4 Osteoporose induz. p/drogas	
	M81.5 Osteoporose idiopática	
	M81.6 Osteoporose localizada	
	M81.8 Outr. osteoporoses	
M82.0 Osteoporose na mielomatose mult.		
M82.1 Osteoporose em distúrbios endócrinos		
M82.8 Osteoporose em outr. doenc. COP		
<b>Forma Organização: 44 - Mucolíticos*</b>		
ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)	E84.0 Fibrose cística c/manifestações pulmonares	*Distribuídas apenas para os CR: HUPE e IFF
	E84.8 Fibrose cística c/outras manifestações	
<b>Forma Organização: 45 - Nucleosídeo e nucleotídeo (excl. inibidores da transcriptase reversa)</b>		
RIBAVIRINA 250 MG (POR CAPSULA)	B18.2 Hepatite viral crônica C	
	B17.1 Hepatite aguda C	
<b>Forma Organização: 46 - Nucleosídeo e nucleotídeo, Inibidor da transcriptase reversa</b>		
LAMIVUDINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO DE 240 ML)	B16.0 Hepatite aguda B c/agente Delta c/coma hepat.	

49



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LAMIVUDINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)	B16.2 Hepatite aguda B s/agente Delta c/coma hepat.	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/agente Delta	
ADEFOVIR 10 MG (POR COMPRIMIDO)	B18.1 Hepatite crônica viral B s/agente Delta	Idade mínima: 13 anos
TENOFOVIR 300 MG (POR COMPRIMIDO)		
ENTECAVIR 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)		
ENTECAVIR 1,0 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma de Organização: 47 - Outras preparações antianêmicas</b>		
ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	N18.0 Doença renal em estágio final	
	N18.8 Outr. insuf. renal crônica	
	Z94.8 Outr. órgãos e tec. transplantados	
	B17.1 Hepatite aguda C	
ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.2 Hepatite viral crônica C	
	N18.0 Doença renal em estágio final	
	N18.8 Outra insuficiência renal crônica	
	Z94.8 Outros órgãos e tecidos transplantados	
<b>Forma Organização: 48 - Outros agentes citotóxicos</b>		
HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)*	D56.1 Talassemia beta	*Analisado pela Hemorrede/Hemorio
	D56.8 Outr. talassemias	
	D57.0 Anemia falciforme c/crise	
	D57.1 Anemia falciforme s/crise	
	D57.2 Transt. falciformes heterozigóticos duplos	
<b>Forma Organização: 49 - Outros agentes dopaminérgicos</b>		
TOLCAPONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doença de Parkinson	
ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 50 - Outros anti-epiléticos</b>		
GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)*	G40.0 Epilep. sind. epil. sint. def. loc. crís. inic. foc.	*Idade mínima: 03 anos
	G40.1 Epilep. sind. epil. sint. def. loc. crís. parc. simp.	
	G40.2 Epilep. sind. epil. sint. def. loc. crís. parc. comp.	
	G40.3 Epilepsia e sindr. epilepticas gener. idiopat.	
	G40.4 Outr. epilepsias e sindr. epilepticas gener.	
	G40.5 Sindr. epilepticas especiais	
	G40.6 Crise de grande mal NE	
	G40.7 Pequeno mal NE s/crises de grande mal	
	G40.8 Outr. epilepsias	
	R52.1 Dor crônica intratável	
	R52.2 Outr. dor crônica	
LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)*	G40.0 Epilep. sind. epil. idioep. def. loc. crís. inic. foc.	*Idade mínima: 02 anos
TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.1 Epilep. sind. epil. sint. def. loc. crís. parc. simp.	

50



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.2 Epilep. sind. epil. sint. def. loc. crís. parc. comp.	
	G40.3 Epilepsia e sindr. epilepticas gener. idiopat.	
	G40.4 Outr. epilepsias e sindr. epilepticas gener.	
	G40.5 Sindr. epilepticas especiais	
	G40.6 Crise de grande mal NE	
	G40.7 Pequeno mal NE s/crises de grande mal	
	G40.8 Outr. epilepsias	
<b>Forma Organização: 51 - Outros antipsicóticos</b>		
RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.0 Esquizofrenia paranoide	
RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica	
	F20.2 Esquizofrenia catatonica	
	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada	
	F20.4 Depressão pos-esquizofrenia	
	F20.5 Esquizofrenia residual	
	F20.6 Esquizofrenia simples	
	F20.8 Outr. esquizofrenias	
<b>Forma Organização: 52 - Outros imunostimulantes</b>		
GLATIRAMER 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA )	G35 Esclerose múltipla	
<b>Forma Organização: 53 - Outros imunossupressores</b>		
AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	D61.0 Anemia aplástica constitucional	
	D69.3 Purpura trombocitopenica idiopática	
	G35 Esclerose múltipla	
	G70.0 Miastenia gravis	
	H30.0 Inflam. coriorretiniana focal	
	H30.1 Inflam. coriorretiniana disseminada	
	H30.2 Cidite posterior	
	H30.8 Outr. inflam. coriorretinianas	
	K50.0 Doenc. de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc. de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr. form. de doenc. de Crohn	
	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileocolite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
K51.4 Pseudopolipose do colon		
AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	K51.5 Proctocolite mucosa	
	K51.8 Outr. colites ulcerativas	
	K75.4 Hepatite autoimune	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.1 Doenc. reumatoide do pulmao	
	M05.2 Vasculite reumatoide	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	

52



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	M32.1 Lupus eritematoso disseminado compr. outr. org/sist.	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	M33.0 Dermatomiiose juvenil	
	M33.1 Outr. dermatomiosites	
	M33.2 Polimiosite	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr. CREST	
	M34.8 Outr. form. de esclerose sistêmica	
	T86.1 Falência ou rejeição de transplante de rim	
	T86.4 Falência ou rejeição de transplante de fígado	
	Z94.0 Rim transplantado	
	Z94.1 Coracao transplantado	
	Z94.2 Pulmao transplantado	
	Z94.3 Coracao e pulmões transplantados	
	Z94.4 Fígado transplantado	
METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	Z94.8 Outr. órgãos e tec. transplantados	
	K50.0 Doenc. de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc. de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr. form. de doenc. de Crohn	
	L40.0 Psoríase vulgar	
	L40.1 Psoríase pustulosa generalizada	
	L40.4 Psoríase gutata	
	L40.8 Outr. form. de psoríase	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.0 Sindr. de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr. outr. org e sist.	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr. artrites reumatóides espec.	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalângiana distal	
M07.3 Outras artropatias psoriásicas		
M08.0 Artrite reumatoide juvenil		
METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	M32.1 Lupus eritematoso disseminado compr. outr. org/sist.	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	M33.0 Dermatomiiose juvenil	
	M33.1 Outr. dermatomiosites	
	M33.2 Polimiosite	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr. CREST	
	M34.8 Outr. form. de esclerose sistêmica	
	M45 Espondilite anclisante	
	M46.8 Outr. espondilopatias inflam. espec.	
METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	L40.0 Psoríase vulgar	
	L40.1 Psoríase pustulosa generalizada	
	L40.8 Outr. form. de psoríase	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo M05.0 Sindr de Felty M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa M06.8 Outr artrites reumatoides espec M07.0 Artropatia psoriásica interfalângiana distal M07.3 Outras artropatias psoriásicas M08.0 Artrite reumatoide juvenil M32.1 Lupus eritematoso disseminado compr outr org/sist M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico) M33.0 Dermatômiosite juvenil M33.1 Outr dermatômiosites M33.2 Polimiosite M34.0 Esclerose sistêmica progressiva M34.1 Sindr CREST M34.8 Outr form de esclerose sistêmica M45 Espondilite anquilosante M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
<b>Forma Organização: 54 - Outros medicamentos do sistema nervoso</b>		
RILUZOL 50 MG (POR COMPRIMIDO)	G12.2 Doenc do neurônio motor	
<b>Forma Organização: 55 - Outros relaxantes musculares de ação periférica</b>		
TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 100 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	G04.1 Paraplegia espástica tropical	
TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	G24.0 Distonia induz p/drogas G24.1 Distonia familiar idiopática G24.2 Distonia não-familiar idiopática G24.3 Torcicolo espasmódico G24.4 Distonia orofacial idiopática G24.5 Biflexoespasmio G24.8 Outr distonias G51.8 Outros transtornos do nervo facial G80.0 Paralisia cerebral espástica G80.1 Diplegia espástica G80.2 Paralisia cerebral hemiplégica espástica G81.1 Hemiplegia espástica G82.1 Paraplegia espástica G82.4 Tetraplegia espástica	
TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	I69.0 Sequelas de hemorragia subaracnoideia I69.1 Sequelas de hemorragia intracerebral I69.2 Sequelas de hemorragia intracran não traum I69.3 Sequelas de infarto cerebral I69.4 Sequelas de acid vasculocerebr NE c/hemorri isquem I69.8 Sequelas de doenc cerebrovasculares e NE T90.5 Sequelas de traum intracraniano T90.8 Sequelas de outr traum espec da cabeça	

53



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Forma Organização: 56 - Penicilamina e agentes similares</b>		
PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)	E83.0 Distúrbios do metabolismo do cobre M34.0 Esclerose sistêmica progressiva M34.1 Sindr CREST M34.8 Outr form de esclerose sistêmica	
<b>Forma Organização: 57 - Preparações de calcitonina</b>		
CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)	M80.0 Osteoporose pós-menopausa c/frat patol M80.1 Osteoporose pós-osteorectomia c/frat patol M80.2 Osteoporose de desuso c/frat patol M80.3 Osteoporose má-absorc pos-cirurg frat patol M80.4 Osteoporose induz p/drogas c/frat patológica M80.5 Osteoporose idiopática c/frat patológica M80.8 Outr osteoporoses c/frat patológica M81.0 Osteoporose pós-menopausa M81.1 Osteoporose pós-osteorectomia M81.2 Osteoporose de desuso M81.3 Osteoporose dev má-absorc pos-cirurgica M81.4 Osteoporose induz p/drogas M81.5 Osteoporose idiopática M81.6 Osteoporose localizada M81.8 Outr osteoporoses M82.0 Osteoporose na mielomatose mult M82.1 Osteoporose em distúrbios endócrinos M82.8 Osteoporose em outr doenc COP M88.0 Doenc de Paget do crânio M88.8 Doenc de Paget de outr ossos	
<b>Forma Organização: 58 - Preparações de enzimas</b>		
PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)	E84.1 Fibrose cística c/manifestações intestinais	<b>*Distribuídas apenas para os CR: HUPE e IFF</b>
PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)	E84.8 Fibrose cística c/outras manifestações K86.0 Pancreatite crônica induz p/alcool K86.1 Outr pancreatites crônicas K90.3 Esteatorreia pancreática	
<b>Forma Organização: 59 - Retinóides para tratamento da acne</b>		
ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)	L70.0 Acne vulgar L70.1 Acne conglobata L70.8 Outr form de acne	
<b>Forma Organização: 60 - Retinóides para tratamento da psoríase</b>		
ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	L40.0 Psoríase vulgar L40.1 Psoríase pustulosa generalizada L40.4 Psoríase gutata L40.8 Outr form de psoríase L44.0 Píitíriase rubra pilar Q80.0 Ictiose vulgar Q80.1 Ictiose ligada ao cromossomo X	

54



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	Q80.2 Ictiose lamelar Q80.3 Eritrodermia icctiosiforme bulhosa congênica Q80.8 Outr icctioses congênicas Q82.8 Outr malformações congênicas espec da pele	
<b>Forma Organização: 61 - Somatropina e agonistas da somatropina</b>		
SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E23.0 Hipopituitarismo	
SOMATROPINA 12 UI INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	Q96.0 Cariotipo 45 X Q96.1 Cariotipo 46 X isso Q96.2 Cariotipo 46 X cromoss sex anorm salvo isso Q96.3 Mosaicism cromossômico 45 X/46 XX ou XY Q96.4 Mosaic crom 45 X/outr linh cel crom sex anorm Q96.8 Outr variantes da síndr de Turner	
<b>Forma de Organização: 62 - Vitamina D e análogos, incluindo combinações dos dois</b>		
CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	E20.0 Hipoparatiroidismo idiopático E20.1 Pseudohipoparatiroidismo E20.8 Outr hipoparatiroidismos E55.0 Raquitismo ativo E55.9 Defic NE de vitamina D E64.3 Sequelas do raquitismo E83.3 Distúrbios do metabolismo do fósforo E89.2 Hipoparatiroidismo pós-proced M80.5 Osteoporose idiopática c/frat patológica M81.5 Osteoporose idiopática M83.0 Osteomalácia puerperal M83.1 Osteomalácia senil M83.2 Osteomalácia do adulto dev má-absorcão M83.3 Osteomalácia do adulto dev desnutric M83.8 Outr osteomalácias do adulto N18.0 Doenc renal em estágio final N18.8 Outr insuf renal crônica N25.0 Osteodistrofia renal N25.8 Outr transt result func renal tubular alter N18.0 Doenc renal em estágio final N18.8 Outr insuf renal crônica N25.0 Osteodistrofia renal	
CALCITRIOL 1,0 MCG INJETÁVEL (POR AMPOLA)	N25.8 Outr transt result func renal tubular alter	
CALCITRIOL 1,0 MCG INJETÁVEL (POR AMPOLA)	N25.8 Outr transt result func renal tubular alter	
<b>Forma de Organização: 64 - Inibidores de protease</b>		
BOCEPREVIR 200 MG (POR CAPSULA)*	B18.2	<b>Idade mínima: 18 anos</b>
TELAPREVIR 375 MG (POR COMPRIMIDO)*	<b>*DISTRIBUÍDOS EM CR E POLOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>Forma Organização: 68 - Anticorpos Monoclonais</b>		
RITUXIMABE 500 MG INJETÁVEL (POR FRASCO DE 50 ML)	M05.0 Sindr de Felty M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	<b>Idade mínima: 18 anos</b>

55



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
<b>Forma Organização: 69 - Inibidores de interleucinas</b>		
TOCILIZUMABE 20 MG/ML INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 4 ML)	M05.0 Sindr de Felty M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa M06.8 Outr artrites reumatoides espec	<b>*Indicado de acordo com os critérios definidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas vigente. Apenas no caso da artrite reumatoide juvenil (CID M08.0) poderá ser registrado quantidade superior a 10 (dez).</b>
TOCILIZUMABE 20 MG/ML INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 4 ML)	M08.0 Artrite Reumatoide Juvenil*	
<b>Forma Organização: 70 - Outros antipsorióticos de uso tópico</b>		
CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POMADA (POR BISMAGA DE 30 G)	L40.0 Psoríase vulgar L40.1 Psoríase pustulosa generalizada L40.4 Psoríase gutata L40.8 Outr form de psoríase	



1887 CORDEIRO 1943  
Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

PA 206/2019

RECOMENDAÇÃO Nº 09/2019

CONSIDERANDO que, para o exercício da função institucional, o artigo 129, inciso II, a Lei n.º 8.625/1993 estabeleceu caber ao Ministério Público expedir recomendações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 75/1993 estabeleceu, em seu artigo 6º, inciso XX, caber ao Ministério Público da União expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, disposição que é extensiva ao Ministério Público dos Estados por força do artigo 80, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51 a 61, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018 e a Resolução nº 184/17, do CNMP;

CONSIDERANDO que a Constituição da República inclui dentre as funções institucionais do Ministério Público a de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II);

CONSIDERANDO que o interesse na prestação de serviços públicos de saúde é difuso;

Rua Manoel Lopes Leite, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 1 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 198, inciso II, ambos da CRFB/88, que aludem ao dever do Estado de prestar serviço de saúde universal, igualitário e integral;

CONSIDERANDO que, embora o Sistema Único de Saúde seja um sistema universal, que se propõe a garantir a todos os cidadãos acesso a ações e serviços públicos de saúde nos três níveis de atenção, é necessário que se tenha em conta que há uma limitação de recursos públicos para cumprir tais objetivos;

CONSIDERANDO que a incorporação de novas tecnologias ao SUS, inclusive no campo dos medicamentos, precisa ter em conta o custo efetividade como forma de garantir a viabilidade do sistema;

CONSIDERANDO que o orçamento de que os entes públicos dispõem para a saúde precisa comportar gastos com diversas ações e serviços públicos de saúde e não apenas com a assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e na Resolução nº 338/CNS/MS, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o disposto nos artigos artigo 6º, inciso I e 19-M da Lei 8.080/1990 ao Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que os entes públicos têm responsabilidades específicas no que se refere ao fornecimento, à distribuição e à dispensação de medicamentos, conforme as relações instituídas nos três níveis de gestão e pactuações realizadas nas respectivas comissões intergestoras do SUS;

CONSIDERANDO que os medicamentos que integram a assistência farmacêutica estão organizados em componentes (básico, estratégico e especializado), e

Rua Manoel Lopes Leite, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 2 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

que o financiamento destes pode ser bipartite ou tripartite, independentemente do ente público responsável pela aquisição, distribuição ou dispensação;

CONSIDERANDO que a judicialização no campo de medicamentos aumentou muito nos últimos anos e vem gerando um grande impacto nos orçamentos dos entes públicos, especialmente dos municípios;

CONSIDERANDO que o poder judiciário necessita de instrumentos técnicos para compatibilizar as suas decisões ao que foi estabelecido no tema 106 do STJ;

CONSIDERANDO que, segundo a tese firmada no referido julgamento, para a concessão de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS, além da incapacidade financeira do postulante e do registro na ANVISA para o uso pretendido, é obrigatória a existência no processo judicial de laudo fundamentado e circunstanciado, expedido por médico que assiste o paciente, o qual ateste a imprescindibilidade do medicamento e justifique a indicação dos fármacos fornecidos pelo SUS para o tratamento da moléstia;

CONSIDERANDO que os médicos da rede pública precisam ter um conhecimento mínimo acerca das normativas do SUS, em especial da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, de forma a poderem contribuir para que o município consiga executar as ações e serviços públicos de saúde de sua responsabilidade com o orçamento disponível;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça substituto, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV da Lei nº 8.625/1993 e no art. 53 da Resolução GPGJ 2.227/2018,

RECOMENDA

ao MUNICÍPIO DE CORDEIRO, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal em exercício e do Secretário Municipal de Saúde;

Rua Manoel Lopes Leite, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 3 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

1 – Providenciar a distribuição para todas as unidades da rede municipal de saúde de laudos/receituários médicos nos moldes do modelo ora apresentado pelo Ministério Público. Os laudos/receituários já impressos e disponíveis na rede de saúde poderão ser utilizados até que o estoque se esgote, desde que nesses haja espaço para o médico lançar as informações que constam no modelo ora apresentado pelo Ministério Público;

2 - Promova a capacitação dos médicos da rede municipal, de modo que estes tenham a ciência de que as prescrições feitas em desacordo com as normas do SUS têm impacto no orçamento municipal e que passem a utilizar laudo médico nos moldes do modelo ora apresentado pelo Ministério Público;

3 - Determine aos servidores lotados na Central Municipal de Regulação que enviem à Secretaria de Saúde cópias dos laudos/receituários recebidos em desacordo com o modelo oficial adotado pelo município, a fim de que se possam apurar as razões pelas quais os profissionais não estão se valendo deste.

No prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento desta recomendação, os agentes públicos destinatários deverão enviar à sede desta Promotoria de Justiça a comprovação do cumprimento dos seus termos.

Cordeiro, 12 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO ARBETO  
Promotor de Justiça  
Mat. 3478

Rua Manoel Lopes Leite, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 4 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Sugestões de laudo médico para solicitação de medicamentos não inseridos nas listagens oficiais**

**Paciente**

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

1. Qual o medicamento solicitado? (Deve ser informada a substância ativa.)  
O medicamento solicitado tem registro na ANVISA?  
( ) Sim ( ) Não

3. Qual a concentração, posologia e período do tratamento?  
Concentração: \_\_\_\_\_  
Posologia: \_\_\_\_\_  
Período do tratamento: \_\_\_\_\_

4. Paciente utiliza algum medicamento anterior correlatos das relações oficiais do SUS? Em caso positivo, informe a substância e duração do tratamento.  
( ) Não  
( ) Sim - Substância: \_\_\_\_\_  
Tempo: \_\_\_\_\_

5. Justificativa da necessidade para a troca do medicamento pelo SUS: \_\_\_\_\_

**Assinaturas**

Unidade de saúde: \_\_\_\_\_ Médico solicitante: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Data e carimbo médico: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: SERD SERV SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

**CONTRATO N.º 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 283/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 013/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo do Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 592.344,18 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.121220013.017

**CÓD. DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 17

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Carolina Lopes Valente - Matrícula: 300131403 – Setor de Compras
- Mariana de Jesus Lessa - Matrícula: 302201498 – Setor de Compras

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Procedimento Administrativo nº. 1820/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº.  
029/2022

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para realização de show do Soweto, no dia 18 de Fevereiro de 2023, durante a realização das Festividades do Carnaval de 2023, que ocorrerá no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ.

**FAVORECIDO:** SOWETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.953.214/0001-60, situada a Rua Arica Mirim, nº 268, Burgo Paulista, São Paulo – SP, CEP: 03680-010

**VALOR GLOBAL:** R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Cordeiro-RJ, 24 de janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO** do candidato abaixo relacionado,

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
26º	MATTHEUS MARQUES DE MELLO	Professor III	ELIMINADO – ITEM 9.4.2

Cordeiro, 27 de janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 30/01, 31/01, 01/02 ou 02/02/2023, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 27/01/2023, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
27º	ROSELI RIZZETTO	Professor III

Cordeiro, 27 de janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N.º 064/2023.

DATA DA DISPENSA: 06/01/2023

CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA,  
LOCALIZADA À AVENIDA ANTÔNIO MÁRIO DE  
AZEVEDO, 300 – DUAS PEDRAS – NOVA FRIBURGO/RJ,  
INSCRITA NO CNPJ Nº 20.438.977/0001-00.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 965,20  
(NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE  
CENTAVOS)

OBJETO: REVISÃO DO VEÍCULO FIAT TORO, PLACA  
RJV5C75

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MÁXIMO DE 05 (CINCO)  
DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE  
SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XVII DA LEI Nº  
8.666/1993

EMPENHO N.º 113/2023

VALOR: R\$ 542,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS  
REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023.

EMPENHO N.º 114/2023

VALOR: R\$ 423,00 (QUATROCENTOS E VINTE TRÊS  
REAIS)

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N.º 112/2023.

DATA DA DISPENSA: 19/01/2023

CONTRATADA: GLICIA GOMES BONAN CARVALHO  
OLIVEIRA, LOCALIZADA À RUA DONALD VOGAS, 26 –  
LOTE 12 – NOVA MACUCO – MACUCO/RJ, INSCRITA NO  
CNPJ Nº 33.173.638/0001-83.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 17.000,00  
(DEZESSETE MIL REAIS)

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS AO  
VIVO

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MÁXIMO DE 05 (CINCO)  
DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE  
SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/1993

EMPENHO N.º 118/2023

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N.º 1642/2022.

DATA DA DISPENSA: 08/11/2022

CONTRATADA: R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E  
COMERCIAL LTDA, LOCALIZADA À RUA FRANCISCO



MELOR MARQUES, 382 – MONNERAT – DUAS  
BARRAS/RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.771.298/0001-97.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 16.400,00  
(DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO  
CONTRA INCÊNDIO

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MÁXIMO DE 10 (CINCO)  
DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE  
SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/1993

EMPENHO N.º 117/2023

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E  
QUATROCENTOS REAIS)

DATA DO EMPENHO: 25/01/2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

---